



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.540, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Homologa o Parecer n. 157/06-CEG, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 19.10.2006, e em conformidade com os autos do Processo n. 008267/2006 - UFPA, procedentes do Centro de Ciências Jurídicas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n. 157/2006, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito, de acordo com o Anexo (páginas 2-17), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de agosto de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Art. 1º. O Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará tem por objetivo formar bacharéis habilitados ao exercício da cidadania e da ordem constitucional democrática brasileira, defensores dos direitos humanos e das garantias fundamentais, com competência para atuar nos diversos campos do saber jurídico.

Art. 2º. O egresso do Curso de Graduação em Direito deverá ser portador de sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio dos conceitos e da terminologia jurídica e da utilização de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Parágrafo único - Ao lado das competências e habilidades referidas no caput deste artigo o egresso do Curso de Direito deve apreender e adotar postura reflexiva e de visão crítica que possam contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem autônoma e dinâmica em favor da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Art. 3º. O Curso de Graduação em Direito constitui-se dos seguintes Eixos de Formação:

- Eixo de Formação Fundamental;
- Eixo de Formação Profissional;
- Eixo de Formação Prática;
- Eixo de Formação Complementar Específico.

§ 1º. As matérias, áreas de estudos e disciplinas componentes do Eixo de Formação Fundamental são denominadas de Teorias do Direito e da Sociedade, de caráter propedêutico e visam integrar o estudante no campo do saber jurídico, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do conhecimento, conforme discriminação anexa.

§ 2º. O Eixo de Formação Profissional deve abranger ao lado do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do direito voltada para as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e de suas relações internacionais, constituindo-se assim, de temas e matérias de Direito do Estado, Direito Penal, Direito Processual, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Social e Direitos Difusos e Coletivos.

§ 3º. O objetivo acadêmico e pedagógico do Eixo de Formação Prática é a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, devendo conter atividades relacionadas com o Estágio Curricular, a elaboração da Monografia Jurídica e as Atividades Curriculares Complementares.

§ 4º. Durante o seu percurso acadêmico o aluno do Curso de Direito poderá eleger e cursar disciplinas e temas específicos para a complementação dos seus estudos e o aprofundamento teórico-prático de questões amazônicas, através do Eixo de Formação Complementar Específica.

§ 5º. A denominação das matérias e a nomenclatura das atividades componentes de cada um dos Eixos de Formação Acadêmica do Curso de Direito, bem como, a sua organização em blocos ou séries, os seus desdobramentos, e a carga horária de cada qual estão organizados e especificados nos Anexos que acompanham e fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 4º. O Estágio Profissional que integra o Eixo de Formação Prática deve iniciar-se a partir do 3º (terceiro) bloco de estudos ou série e tem regulamentação própria de competência do Colegiado do Curso de Direito.

Art. 5º. A Monografia Jurídica tem regulamentação própria e consiste em trabalho de pesquisa individual orientada a ser realizada pelo aluno em qualquer ramo do direito visando proporcionar-lhe a oportunidade da produção científica e do aprimoramento da sua capacidade de interpretação crítica do direito.

Art. 6º. O Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará tem a duração de 5 (cinco) anos, cujas atividades acadêmicas são distribuídas em 10 (dez) semestres letivos.

§ 1º. O Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará é ofertado no horário diurno e noturno, com o processo de ingresso oferecendo 180 (cento e oitenta) vagas, distribuídas em 120 (cento e vinte) vagas para as turmas diurnas e 60 (sessenta) vagas para o curso noturno.

§ 2º. O Curso noturno terá a mesma duração prevista no *caput* deste artigo. Considerando as características do período noturno são ministradas aulas nos dias de sábado pela manhã como forma de complementar a carga horária necessária ao desenvolvimento das atividades curriculares previstas no percurso curricular conforme dispõe o Anexo IV desta Resolução.

§ 3º. O tempo máximo de permanência do aluno no Curso de Direito não poderá ultrapassar ao correspondente a cinquenta por cento (50%) do tempo fixado para a sua conclusão, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 7º. A integralização do currículo do Curso de Graduação em Direito dar-se-á após o cumprimento de 4.266 (quatro mil, duzentas e sessenta e seis) horas, distribuídas entre as várias atividades e matérias que compõem os quatro Eixos da respectiva Formação Acadêmica.

Art. 8º. A presente Resolução será aplicada aos alunos ingressantes no Curso no ano letivo de 2006, e aos alunos ingressantes do ano letivo de 2005, sem prejuízo do tempo de permanência previsto para a conclusão do curso em 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres, conforme a equivalência estabelecida no Anexo V desta Resolução.

ANEXO I

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

1. EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Teorias do Direito e da Sociedade, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do saber jurídico.

Este eixo denominado de Teorias do Direito e da Sociedade, que tem por objetivo introduzir o estudante no campo do saber jurídico, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do conhecimento. As habilidades e competências desejadas neste eixo estão adstritas ao ensino introdutório e propedêutico do conhecimento das ciências jurídicas.

As disciplinas que compõem o primeiro eixo, distribuídas ao longo de todo o percurso curricular, Aqui são esperadas as habilidades de domínio do conhecimento sobre o que é a ciência jurídica, complementado pelo conteúdo de outros ramos do conhecimento.

As disciplinas aqui neste eixo são apresentadas em dois grupos, um com disciplinas de caráter geral e introdutório de outras áreas, o domínio do conteúdo destas disciplinas afins com as humanidades, deixará o acadêmico habilitado na formação humanística, necessária e fundamental para o entendimento da construção e realização da dogmática jurídica. O domínio do conteúdo das disciplinas do outro grupo, que trata das teorias específica da área do direito, habilitará o acadêmico à recepção do conhecimento da formação profissional do Bacharel em Direito.

Conteúdos Curriculares:

- Teoria Geral do Estado e Ciência Política
- Teoria da Constituição
- Teoria do Direito Penal
- Teoria do Direito Civil
- Teoria Geral do Processo
- Introdução à Ciência do Direito
- Filosofia Jurídica
- Sociologia Jurídica
- Psicologia Jurídica
- Antropologia Jurídica
- Metodologia Jurídica
- Hermenêutica Jurídica
- Economia Política
- Ética Jurídica

2. EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Este eixo está subdividido em 7 (sete) áreas, as disciplinas que compõem este eixo, distribuídas a partir do segundo semestre até o nono. Aqui o acadêmico dominará o conhecimento dos vários ramos do direito, numa seqüência lógica de aprendizado em cursos que o habilitaram ao exercício da construção teórica e da realização da ciência jurídica. Subdividido em DIREITO DO ESTADO, DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL, DIREITO CIVIL, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO SOCIAL e DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, neste eixo, o ensino jurídico deve abranger além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do mesmo, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais;

Direitos do Estado o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direitos do Estado** dará competência ao acadêmico para conhecer todas as regras que regem a organização estatal brasileira, as relações estatais internas e as relações do Brasil na sociedade internacional.

Conteúdos curriculares:

- Dir. Humanos
- Dir. Constitucional (I e II)
- Dir. Administrativo (I e II)
- Dir. Financeiro
- Dir. Tributário
- Dir. Eleitoral
- Dir. Internacional
- Dir. Internacional dos Direitos Humanos
- Direito Municipal

Direito Penal o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direito Penal**, dará competência ao acadêmico para conhecer e dominar através de uma compreensão crítica o fenômeno da criminalidade, dos conceitos fundamentais, da teoria, da interpretação e da aplicação dos institutos com os princípios funcionais e axiológicos da área penal. Visa também dotar o acadêmico para trabalhar com a dogmática jurídico-penal e fomentar a compreensão crítica e racional sobre a teoria da sanção penal contemporânea.

Conteúdos curriculares:

- Dir. Penal (I, II, III e IV)
- Medicina Legal

Direito Processual o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direito Processual**, dará competência ao acadêmico para conhecer, apreender e dominar os aspectos teórico-práticos e comuns aos institutos básicos da área processual penal, civil e administrativo.

Conteúdos curriculares:

Dir.Processual Penal (I e II)
Dir.Processual Civil (I, II e III)

Direito Civil o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direito Civil**, dará competência ao acadêmico para conhecer e dominar o fenômeno das relações pessoais privadas entre si e entre estas e a organização estatal.

Conteúdos curriculares:

Dir. Civil (I, II, III, IV, V e VI)
Dir. Agrário
Dir. Florestal

Direito Empresarial o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direito Empresarial**, dará competência ao acadêmico para conhecer e dominar os aspectos teórico-práticos das atividades do empresário individual ou sociedade, títulos de crédito e contrato mercantis.

Conteúdos curriculares:

Dir.Empresarial (I e II)
Dir. Falimentar
Dir. da Propriedade Intelectual

Direito Social o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direito Social**, dará competência ao acadêmico para conhecer e dominar os aspectos teóricos e comuns aos institutos afetos às obrigações que decorrem das relações de trabalho e seguridade social.

Conteúdos curriculares:

Dir. do Trabalho (I, II e III)
Dir. da Seguridade Social

Direitos Difusos e Coletivos o domínio do conteúdo do sub-eixo denominado de **Direitos Difusos e Coletivos** dará competência ao acadêmico para conhecer as áreas emergentes do direito, também chamados de direitos de terceira geração, especificamente este eixo dá a originalidade a esta proposta de projeto pedagógico, pois levará ao acadêmico a habilidade de aplicar o direito no espaço peculiar da Região. Considerando o homem e suas intrínsecas relações com mundo amazônico.

Conteúdos curriculares:

Dir. do Consumidor
Dir. da Criança e do Adolescente
Dir. Ambiental
Dir. Minerário e dos Recursos Hídricos
Dir. Indígena e Afro-Brasileiro

3. EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

Cujo objetivo é a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, abrigando especialmente as atividades relacionadas com o Estágio Curricular, Trabalho de Curso e Atividades Complementares. Este eixo tem por objetivo introduzir o estudante no campo da prática do saber jurídico. As habilidades e competências esperadas a partir do domínio do conteúdo das disciplinas deste eixo são a aplicação do direito em suas diversas áreas, aqui se objetiva dotar o acadêmico da real integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, abrigando também as atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

As disciplinas que compõem este eixo, distribuídas ao longo do percurso curricular, a partir do primeiro semestre até o décimo. Aqui o acadêmico dominará o conhecimento do exercício do direito, numa seqüência lógica de aprendizado em conteúdo curricular (disciplinas) que serão estudadas ao longo do percurso curricular desde o primeiro semestre até o décimo.

O grupo de disciplinas denominadas como Prática do Processo nas suas diversas áreas, ensina o acadêmico o manuseio dos procedimentos processuais em teoria, pois, conhecerá o funcionamento das estruturas dos tribunais conhecendo casos jurídicos exemplificativos, sem estar frente ao exercício da prática real, aqui, neste grupo, não age como profissional do direito é, todavia um acadêmico que poderá também participar também de júri simulado. O outro grupo de disciplinas denominado de Prática Forense e dos Juizados Especiais, já possibilita o acadêmico ao exercício do dever jurídico na realidade frente a situações em que deverá atender e executar o procedimento específico para o caso, acompanhar o desenrolar do mesmo na área judiciária. Agirá como um profissional, sempre assistido pelo professor orientador.

Conteúdos curriculares:

Deontologia Profissional
Organização judiciária
Monografia jurídica (I e II)
Atividades Complementares

Prática do Processo Administrativo
Prática do Processo Penal
Prática do Processo Civil
Prática do Processo Trabalhista
Prática do Processo Fiscal
Prática do Processo Ambiental
Prática Forense I
Prática Forense II
Prática Forense III
Prática dos Juizados Especiais

4. EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA

Contém disciplinas que são complementares específicas ofertadas durante o curso; o estudante poderá optar por cursá-las, elegendo livremente num total de oito, podendo ser computada para a carga horária de Atividade Complementar. O eixo tem por objetivo complementar o conhecimento já introduzido nos demais ramos do direito que estão no percurso obrigatório. Propõe também o aprofundamento nos conhecimentos específicos regionais dentro da temática do Direito Amazônico. Essa proposta é assim visualizada, demonstrando a integração entre os eixos, que viabiliza o equilíbrio entre as atividades teóricas e práticas, bem como o desenvolvimento crítico e reflexivo dos acadêmicos.

Conteúdos curriculares:

Direito Romano e História do Direito
Direito Imobiliário
Direito Societário
Direito Marítimo
Direito dos Transportes
Direito da Concorrência
Direito Urbanístico
Direito do Terceiro Setor
Direito da Sanidade Pública
Direito dos Desportos
Lógica e Hermenêutica Jurídica
Lógica e Argumentação Jurídica
Biodireito e Bioética
Criminologia
Sociologia Criminal
Temas do Direito de Integração
Temas Atuais do Direito
Mecanismos Alternativos de Acesso à Justiça
Direito Penitenciário

ANEXO II

DESENHO CURRICULAR DO CURSO

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

| Teorias do Direito e da Sociedade | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Teoria Geral do Estado e Ciência Política Teoria da Constituição Teoria do Direito Penal Teoria do Direito Civil Teoria Geral do Processo | Introdução à Ciência do Direito Filosofia Jurídica Sociologia Jurídica Psicologia Jurídica Antropologia Jurídica Metodologia Jurídica Hermenêutica Jurídica Economia Política Ética Jurídica |

EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Direitos do Estado | Direito Penal | Direito Processual | Direito Civil | Direito Empresarial | Direito Social | Direitos Difusos e Coletivos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dir. Humanos Dir. Constitucional (I e II) Dir. Administrativo (I e II) Dir. Financeiro Dir. Tributário Dir. Eleitoral Dir. Internacional Dir. Internacional dos Direitos Humanos Direito Municipal | Dir. Penal (I, II, III e IV) Medicina Legal | Dir. Processual Penal (I e II) Dir. Processual Civil (I, II e III) | Dir. Civil (I, II, III, IV, V e VI) Dir. Agrário Dir. Florestal | Dir. Empresarial (I e II) Dir. Falimentar Dir. da Propriedade Intelectual | Dir. do Trabalho (I, II e III) Dir. da Seguridade Social | Dir. do Consumidor Dir. da Criança e do Adolescente Dir. Ambiental Dir. Minerário e dos Recursos Hídricos Dir. Indígena e Afro-Brasileiro |

EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Deontologia Profissional Organização judiciária Monografia jurídica (I e II) Atividades Complementares | Prática do Processo Administrativo Prática do Processo Penal Prática do Processo Civil Prática do Processo Trabalhista Prática do Processo Fiscal Prática do Processo Ambiental | Prática Forense I Prática Forense II Prática Forense III Prática dos Juizados Especiais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direito Romano e História do Direito Direito Imobiliário Direito Societário Direito Marítimo Direito dos Transportes Direito da Concorrência Direito Urbanístico Direito do Terceiro Setor Direito da Sanidade Pública Direito dos Desportos | Lógica e Hermenêutica Jurídica Lógica e Argumentação Jurídica Biodireito e Bioética Criminologia Sociologia Criminal Temas do Direito de Integração Temas Atuais do Direito Mecanismos Alternativos de Acesso à Justiça Direito Penitenciário |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA

| ATIVIDADES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA | | | |
|-------------------------------------------|---------------|---------|---------|-------|
| | semestral | semanal | | |
| | | teórica | prática | total |
| INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO | 102 | 06 | | 06 |
| TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA | 102 | 06 | | 06 |
| METODOLOGIA JURÍDICA | 68 | 04 | | 04 |
| FILOSOFIA JURÍDICA | 68 | 04 | | 04 |
| ECONOMIA POLÍTICA | 34 | 02 | | 02 |
| DEONTOLOGIA PROFISSIONAL | 34 | 02 | | 02 |
| SOCIOLOGIA JURÍDICA | 68 | 04 | | 04 |
| TEORIA DA CONSTITUIÇÃO | 68 | 04 | | 04 |
| TEORIA DO DIREITO CIVIL | 68 | 04 | | 04 |
| TEORIA DO DIREITO PENAL | 68 | 04 | | 04 |
| ÉTICA JURÍDICA | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO I | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITOS HUMANOS | 34 | 02 | | 02 |
| TEORIA GERAL DO PROCESSO | 68 | 04 | | 04 |
| HERMENÊUTICA JURÍDICA | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO CIVIL I | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PENAL I | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO CONSTITUCIONAL I | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO II | 68 | 04 | | 04 |
| ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA | 34 | 02 | | 02 |
| <i>DIREITO EMPRESARIAL I</i> | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO CIVIL II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PENAL II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO CONSTITUCIONAL II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL I | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 68 | 04 | | 04 |
| PRÁTICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO | 34 | | 02 | 02 |
| DIREITO ELEITORAL | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO DO TRABALHO I | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO CIVIL III | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PENAL III | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO EMPRESARIAL II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO CIVIL IV | 68 | 04 | | 04 |

| | | | | |
|--------------------------------------------|-----|----|----|----|
| DIREITO PENAL IV | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL III | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO DO TRABALHO II | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO FINANCEIRO | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO FALIMENTAR | 68 | 04 | | 04 |
| PRÁTICA DO PROCESSO PENAL | 34 | | 02 | 02 |
| PSICOLOGIA JURÍDICA | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO CIVIL V | 68 | 04 | | 04 |
| MEDICINA LEGAL | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO DO TRABALHO III | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO INTERNACIONAL | 68 | 04 | | 04 |
| PRÁTICA FORENSE I | 34 | | 02 | 02 |
| PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL | 34 | | 02 | 02 |
| ANTROPOLOGIA JURÍDICA | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO AGRÁRIO | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO CIVIL VI | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO DO CONSUMIDOR | 34 | 02 | | 02 |
| PRÁTICA DO PROCESSO FISCAL | 34 | | 02 | 02 |
| PRÁTICA FORENSE II | 68 | | 04 | 04 |
| DIREITO AMBIENTAL | 68 | 04 | | 04 |
| DIREITO MUNICIPAL | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRO | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO FLORESTAL | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO MINERÁRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS | 34 | 02 | | 02 |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 34 | 02 | | 02 |
| PRÁTICA FORENSE III | 68 | | 04 | 04 |
| PRÁTICA DO PROCESSO TRABALHISTA | 34 | | 02 | 02 |
| MONOGRAFIA JURÍDICA I | 34 | | 02 | 02 |
| MONOGRAFIA JURÍDICA II | 34 | | 02 | 02 |
| PRÁTICA FORENSE IV (JUÍZADOS ESPECIAIS) | 68 | | 04 | 04 |
| PRÁTICA DO PROCESSO AMBIENTAL | 34 | | 02 | 02 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 254 | | | |

Total de disciplinas: 71

Carga Horária Total : 4266

ANEXO IV
ORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES POR SEMESTRE
PERCURSO CURRICULAR

| CÓDIGO | 1º BLOCO | CH |
|---------|-------------------------------------------|-----|
| CJ01025 | INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO | 102 |
| CJ02039 | TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA | 102 |
| FH08017 | METODOLOGIA JURÍDICA | 68 |
| FH01122 | FILOSOFIA JURÍDICA | 68 |
| SE03055 | ECONOMIA POLÍTICA | 34 |
| CJ04054 | DEONTOLOGIA PROFISSIONAL | 34 |
| | | 408 |
| CÓDIGO | 2º BLOCO | CH |
| FH02082 | SOCIOLOGIA JURÍDICA | 68 |
| CJ02040 | TEORIA DA CONSTITUIÇÃO | 68 |
| CJ05019 | TEORIA DO DIREITO CIVIL | 68 |
| CJ04055 | TEORIA DO DIREITO PENAL | 68 |
| CJ01026 | ÉTICA JURÍDICA | 68 |
| CJ02041 | DIREITO ADMINISTRATIVO I | 68 |
| CJ02042 | DIREITOS HUMANOS | 34 |
| | | 442 |
| CÓDIGO | 3º BLOCO | CH |
| CJ04056 | TEORIA GERAL DO PROCESSO | 68 |
| CJ01028 | HERMENÊUTICA JURÍDICA | 34 |
| CJ05020 | DIREITO CIVIL I | 68 |
| CJ04057 | DIREITO PENAL I | 68 |
| CJ02043 | DIREITO CONSTITUCIONAL I | 68 |
| CJ02044 | DIREITO ADMINISTRATIVO II | 68 |
| CJ04058 | ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA | 34 |
| | | 408 |
| CÓDIGO | 4º BLOCO | CH |
| CJ06013 | DIREITO EMPRESARIAL I | 68 |
| CJ05021 | DIREITO CIVIL II | 68 |
| CJ04059 | DIREITO PENAL II | 68 |
| CJ02045 | DIREITO CONSTITUCIONAL II | 68 |
| CJ04062 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I | 68 |
| CJ04063 | DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 68 |
| CJ04073 | PRÁTICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO | 34 |
| | | 442 |
| CÓDIGO | 5º BLOCO | CH |
| CJ02054 | DIREITO ELEITORAL | 34 |
| CJ02023 | DIREITO DO TRABALHO I | 68 |
| CJ05022 | DIREITO CIVIL III | 68 |
| CJ04060 | DIREITO PENAL III | 68 |
| CJ04064 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II | 68 |
| CJ04065 | DIREITO PROCESSUAL PENAL II | 68 |

| | | |
|---------|--------------------------------------------|-----|
| CJ06014 | DIREITO EMPRESARIAL II | 68 |
| | | 442 |
| CÓDIGO | 6º BLOCO | CH |
| CJ05023 | DIREITO CIVIL IV | 68 |
| CJ04061 | DIREITO PENAL IV | 68 |
| CJ04066 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III | 68 |
| CJ03021 | DIREITO DO TRABALHO II | 68 |
| CJ02046 | DIREITO FINANCEIRO | 68 |
| CJ06012 | DIREITO FALIMENTAR | 68 |
| CJ04067 | PRÁTICA DO PROCESSO PENAL | 34 |
| | | 442 |
| CÓDIGO | 7º BLOCO | CH |
| FH07043 | PSICOLOGIA JURÍDICA | 34 |
| CJ05024 | DIREITO CIVIL V | 68 |
| CS08010 | MEDICINA LEGAL | 68 |
| CJ02047 | DIREITO TRIBUTÁRIO | 68 |
| CJ03022 | DIREITO DO TRABALHO III | 68 |
| CJ02048 | DIREITO INTERNACIONAL | 68 |
| CJ04068 | PRÁTICA FORENSE I | 34 |
| CJ04080 | PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL | 34 |
| | | 442 |
| CÓDIGO | 8º BLOCO | CH |
| FH09060 | ANTROPOLOGIA JURÍDICA | 34 |
| CJ02049 | DIREITO AGRÁRIO | 68 |
| CJ05025 | DIREITO CIVIL VI | 68 |
| CJ03024 | DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL | 68 |
| CJ06015 | DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL | 68 |
| CJ02050 | DIREITO DO CONSUMIDOR | 34 |
| CJ04074 | PRÁTICA DO PROCESSO FISCAL | 34 |
| CJ04069 | PRÁTICA FORENSE II | 68 |
| | | 442 |
| CÓDIGO | 9º BLOCO | CH |
| CJ02051 | DIREITO AMBIENTAL | 68 |
| CJ02053 | DIREITO MUNICIPAL | 34 |
| CJ02052 | DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS | 34 |
| CJ02055 | DIREITO INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRO | 34 |
| CJ05028 | DIREITO FLORESTAL | 34 |
| CJ06016 | DIREITO MINERÁRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS | 34 |
| CJ02056 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 34 |
| CJ04070 | PRÁTICA FORENSE III | 68 |
| CJ04071 | PRÁTICA DO PROCESSO TRABALHISTA | 34 |
| CJ05026 | MONOGRAFIA JURÍDICA I | 34 |
| | | 408 |

| CÓDIGO | 10º BLOCO | CH |
|---------|-----------------------------------------|-----|
| CJ05027 | MONOGRAFIA JURÍDICA II | 34 |
| CJ04072 | PRÁTICA FORENSE IV (JUÍZADOS ESPECIAIS) | 68 |
| CJ04075 | PRÁTICA DO PROCESSO AMBIENTAL | 34 |
| CJ01029 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 254 |
| | | 390 |

Total de disciplinas: 71

Carga Horária Total : 4266

| CÓDIGO | DISCIPLINAS DO EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA | CH |
|---------------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| CJ01031 | BIODIREITO E BIOÉTICA | |
| CJ04076 | CRIMINOLOGIA | |
| CJ06017 | DIREITO DA CONCORRÊNCIA | |
| CJ04077 | DIREITO DA SANIDADE PÚBLICA | |
| CJ02057 | DIREITO DO TERCEIRO SETOR | |
| CJ02058 | DIREITO DOS DESPORTOS | |
| CJ06018 | DIREITO DOS TRANSPORTES | |
| CJ06019 | DIREITO IMOBILIÁRIO | |
| CJ06020 | DIREITO MARÍTIMO | |
| CJ04078 | DIREITO PENITENCIÁRIO | |
| CJ01031 | DIREITO ROMANO E HISTÓRIA DO DIREITO | |
| CJ06021 | DIREITO SOCIETÁRIO | |
| CJ02059 | DIREITO URBANÍSTICO | |
| CJ01032 | LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA | |
| CJ01033 | LÓGICA E HERMENÊUTICA JURÍDICA | |
| CJ01034 | MECANISMOS ALTERNATIVOS DE ACESSO À JUSTIÇA | |
| CJ04079 | SOCIOLOGIA CRIMINAL | |
| CJ01035 | TEMAS ATUAIS DO DIREITO | |
| CJ02060 | TEMAS DO DIREITO DE INTEGRAÇÃO | |

ANEXO V

EQÜIVALÊNCIA DE ATIVIDADES CURRICULARES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES EM 2005

Os alunos que ingressaram no curso no ano 2005, farão adesão ao percurso curricular estabelecido pelo novo Projeto Pedagógico a partir do 1º semestre de 2006, sem prejuízo do tempo de permanência no curso de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestre, considerando que os mesmos já cursaram os 2 (dois) blocos/semestres do Percurso Curricular contido no Projeto Pedagógico aprovado em 1998 (Currículo Velho), a equivalência se dará conforme o abaixo estabelecido:

| Currículo Velho (1998) | Currículo Novo (2006) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º BLOCO/SEMESTRE (cursado 1º/2005) Economia Política Introdução ao Estudo do Direito I Introdução à Metodologia das Ciências Sociais Introdução à Filosofia | 1º BLOCO/SEMESTRE INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA METODOLOGIA JURÍDICA FILOSOFIA JURÍDICA ECONOMIA POLÍTICA DEONTOLOGIA PROFISSIONAL |
| 2º BLOCO/SEMESTRE (cursado 2º/2005) Direito Internacional Público História do Direito Introdução ao Estudo do Direito II Sociologia Jurídica I Teoria Geral do Estado | 2º BLOCO/SEMESTRE (matriculados 1º/2006) SOCIOLOGIA JURÍDICA TEORIA DA CONSTITUIÇÃO TEORIA DO DIREITO CIVIL TEORIA DO DIREITO PENAL ÉTICA JURÍDICA DIREITO ADMINISTRATIVO I DIREITOS HUMANOS |
| | 3º BLOCO/SEMESTRE (2º 2006) TEORIA GERAL DO PROCESSO HERMENÊUTICA JURÍDICA (atividade curricular já cursada em Introdução ao Estudo do Direito II) DIREITO CIVIL I DIREITO PENAL I DIREITO CONSTITUCIONAL I DIREITO ADMINISTRATIVO II ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA FILOSOFIA JURÍDICA * DEONTOLOGIA PROFISSIONAL * * atividades curriculares obrigatórias do 1º bloco/semestre do novo percurso curricular adicionadas neste bloco/semestre . |
| | 4º BLOCO/SEMESTRE (1º 2007) DIREITO EMPRESARIAL I DIREITO CIVIL II DIREITO PENAL II DIREITO CONSTITUCIONAL II DIREITO PROCESSUAL CIVIL I DIREITO PROCESSUAL PENAL I PRÁTICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (atividade curricular obrigatória do 9º bloco/semestre do novo percurso curricular adicionada neste bloco/semestre) |
| | 5º BLOCO/SEMESTRE (2º 2007) DIREITO ELEITORAL DIREITO DO TRABALHO I DIREITO CIVIL III DIREITO PENAL III DIREITO PROCESSUAL CIVIL II |

| | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | DIREITO PROCESSUAL PENAL II DIREITO EMPRESARIAL II |
| | 6º BLOCO/SEMESTRE (1º 2008) DIREITO CIVIL IV DIREITO PENAL IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL III DIREITO DO TRABALHO II DIREITO FINANCEIRO DIREITO FALIMENTAR PRÁTICA DO PROCESSO PENAL ANTROPOLOGIA JURÍDICA (atividade curricular obrigatória do 8º bloco/semestre do novo percurso curricular adicionada neste bloco/semestre) |
| | 7º BLOCO/SEMESTRE (2º 2008) PSICOLOGIA JURÍDICA DIREITO CIVIL V MEDICINA LEGAL DIREITO TRIBUTÁRIO DIREITO DO TRABALHO III DIREITO INTERNACIONAL (atividade curricular já cursada pelo aluno no 2º bloco/semestre do currículo velho) PRÁTICA FORENSE I PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL DIREITO AMBIENTAL* DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE* *atividades curriculares obrigatórias do 9º bloco/semestre do novo percurso curricular adicionada neste bloco/semestre |
| | 8º BLOCO/SEMESTRE (1º 2009) DIREITO AGRÁRIO DIREITO CIVIL VI DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DIREITO DO CONSUMIDOR PRÁTICA DO PROCESSO FISCAL PRÁTICA FORENSE II PRÁTICA DO PROCESSO AMBIENTAL* PRÁTICA DO PROCESSO TRABALHISTA* MONOGRAFIA JURÍDICA I* * atividades curriculares obrigatórias do 9º e 10º bloco/semestre do novo percurso curricular adicionada neste bloco/semestre |
| | 9º BLOCO/SEMESTRE (2º 2009) DIREITO MUNICIPAL DIREITO INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRO DIREITO FLORESTAL DIREITO MINERÁRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS PRÁTICA FORENSE III MONOGRAFIA JURÍDICA II* PRÁTICA FORENSE IV (JUÍZADOS ESPECIAIS)* ATIVIDADES COMPLEMENTARES* atividades curriculares obrigatórias do 10º bloco/semestre do novo percurso curricular adicionada neste bloco/semestre |